



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

SELEÇÃO P/ PROF. SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA COMUNITARIA
- ÁREA: BIOESTATISTICA E DOENCAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS

I. CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO (h)	ASSUNTO	LOCAL
20 e 28/04/2011	8h30 às 11h30 14:30 às 17h30	Inscrições dos candidatos para a vaga de Professor Substituto	Secretaria do Departamento de Medicina Comunitária
29/04/2011	14h00	Divulgação das inscrições deferidas e abertura de prazo de 24 h para recursos das indeferidas.	Secretaria do Departamento de Medicina Comunitária
02/04/2011	14h00	Sorteio dos pontos para a prova didática (24 horas antes de sua realização)	Secretaria do Departamento de Medicina Comunitária
03/05/2011	14h00	Realização da prova didática	Secretaria do Departamento de Medicina Comunitária
04/05/2011	14h00	Divulgação do resultado da prova didática e abertura de prazo de 24 h para recursos das indeferidas.	Secretaria do Departamento de Medicina Comunitária
05/05/2011	14h00	Análise, julgamento e pontuação da prova de títulos	Secretaria do Departamento de Medicina Comunitária
06/05/2011	14h00	Divulgação do resultado da prova de títulos	Secretaria do Departamento de Medicina Comunitária
06/05/2011	15h00	Divulgação do resultado final da seleção	Secretaria do Departamento de Medicina Comunitária

II. PROVA DIDÁTICA

A prova didática é eliminatória e será realizada em local e data conforme determinado no item I deste informativo. Esta prova consistirá de exposição oral, com duração de 50 (cinquenta) minutos, devendo o candidato apresentar 03 (três) vias do plano de aula, versando sobre o tema sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização e será atribuída uma nota entre 0 (zero) a 10 (dez). Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

III. AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO - PROVA DE TÍTULOS

A avaliação de currículo será feita de acordo com a tabela de pontos em vigor na UFPI (Resolução nº 004/88).

IV. CLASSIFICAÇÃO

Para fins de Classificação do candidato, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na prova Didática e na Prova de Títulos, conforme art. 9º da Resolução Nº 09/03 que altera o Anexo III da Resolução 004/88 – CONSUN, de 11.11.88.

V. CONTRATAÇÃO

Será indicado para contratação o candidato que obtiver a primeira colocação neste processo de seleção.

Teresina, 18 de abril de 2011.

Prof. Antônio dos Santos Rocha Filho
Diretor do Centro de Ciências da Saúde